



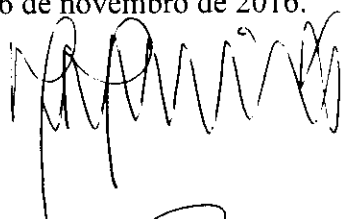
Prefeitura Municipal de São João Del Rei

Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Concorrência Pública nº 005/2015

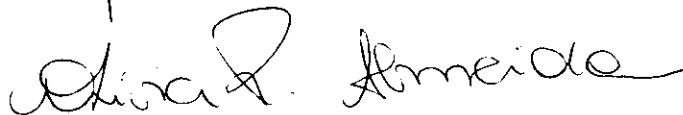
Às quinze horas do dia 16 de novembro de 2016, na Sala de reuniões da nova sede da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 14.535, de 28 de julho de 2016 para analisar a documentação alusiva á fase de habilitação ao Processo Licitatório nº 118/2015 sob a modalidade Concorrência Pública nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Limpeza Urbana no Município de São João del/MG, conforme teor da ata lavrada às 10 horas na data de hoje. Após detida análise da documentação apresentada pelas licitantes participantes deste certame a Comissão, por unanimidade, apurou o seguinte resultado: **Empresa inabilitada:** Consita Tratamento de Resíduos S A, CNPJ 16.565111/0001-85, em razão da não apresentação de declaração alusiva ao subitem 8.1.1 do Edital; **Empresas habilitadas:** **Pioneira** Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, CNPJ 62.719.083/0001-20, Construtora **Contorno** Ltda, CNPJ 22.247.3999/0001-42, **KTM** Administração e Engenharia SA, CNPJ 26.279.935/0001-42 e **Arbor** Limpeza Urbana Eireli, CNPJ 18.450.305/0001-60. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos conforme estabelece alínea “a” do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. São João Del Rei, 16 de novembro de 2016.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –



Marcelo Henrique da Silva
Prefeitura Municipal de São del-Rei
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

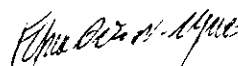
Olivia Resende Almeida, Membro CPL –



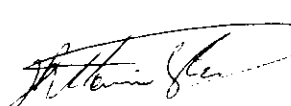
Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL –



Fabiano Augusto Nascimento Marques, Membro CPL –



Paulo Henrique Moreira Silva, Membro CPL –



Paulo Henrique Moreira Silva
Matricula: 0.260.200
CRC/MG: 106717/O-7
Administração Fazendária Municipal